



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10927, DE 14 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA A SERVIDORA FABIANI DOS SANTOS LIMA A USUFRUIR DO GOZO DAS FÉRIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Fabiani dos Santos Lima a usufruir do gozo das férias suspensas através do Decreto nº 10.754, de 09 de junho de 2017, no período de 13 de outubro a 1 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

14/09/2017 A 21/09/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2034

De: 14/09/2017 A 21/09/2017

LA
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013